

VAN OFTALMOLÓGICA VISITA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deu início aos atendimentos na Van Oftalmológica, unidade móvel de consultas e exames oftalmológicos no município. Inicialmente, o veículo percorrerá as escolas municipais e oferecerá ações de promoção e prevenção de agravos à saúde ocular para os alunos da rede municipal, partindo da importância de detectar os problemas de deficiência visual na criança ainda em idade pré-escolar e escolar, numa faixa etária onde ocorre o pleno desenvolvimento do aparelho visual, além dos exames, os alunos que precisarem de óculos receberão o acessório, garantindo mais qualidade de vida.

A primeira unidade escolar a receber a Van Oftalmológica foi a Escola Municipal Maria Luiza de Amorim Mendonça, localizada no bairro de Rio Mole. No local, aproximadamente 30 alunos foram atendidos no primeiro dia da ação. Durante a consulta, as crianças passaram pelo auto refrator, para verificação da acuidade visual, aplicação de colírio para dilatação das pupilas, exames de fundoscopia, ou o popular, exame de fundo de olho e pela Biomicroscopia, mais conhecido como exame na lâmpada de fenda. Por último, o exame de refração, que detecta quanto o paciente consegue



Veículo realizará exames e consultas, de forma gratuita, nas escolas municipais

enxergar e determina o grau dos óculos, além de investigar erros de refração como miopia, hipermetropia e astigmatismo.

Os alunos também tiraram dúvidas sobre o projeto e receberam informações sobre os cuidados da saúde da visão, dando destaque para a prevenção e o diagnóstico de alterações oculares ainda no início, aumentando consideravelmente as chances de cura.

Confira as próximas escolas que receberão a visita da Van Oftalmológica:

06/09 – Escola Municipal Maria Luiza;

13/09 – Escola Municipal Al-

zira Moraes de Matos;

22/09 – Escola Municipal Paulo Luiz Barroso de Oliveira;

29/09 – Escola Municipal Beatriz Amaral.



Rio Mole foi o primeiro bairro a ter o projeto



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

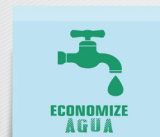
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.274 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Cria o título de Cidadão Honorário de Saquarema a pessoa não natural do Município que tenha prestado relevantes serviços em favor da Municipalidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o título de Cidadão Honorário de Saquarema, a ser concedido pela Chefia do Poder Executivo, a pessoa não natural do Município que tenha prestado relevantes serviços em favor da Municipalidade.

Art. 2º Ato do Poder Executivo indicará o nome do agraciado e especificará as razões da honraria, sendo expedido em seu favor o respectivo título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujos quantitativos, símbolos, denominações e atribuições são os seguintes:

QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	CCE 15	Subsecretário de Inclusão Educacional
01	CCE 15	Subsecretário Administrativo e Financeiro da Educação
01	CCE 15	Subsecretário de Ciências, Tecnologia e Inovação da Educação
01	CCE 15	Subsecretário de Infraestrutura da Educação
01	CCE 14	Diretor Técnico Especializado da Educação

01	CCE 14	Diretor de Controle e Conformidade Processual da Educação
01	CCE 14	Diretor de Relações Institucionais da Educação
01	CCE 14	Diretor do Programa Conexão do Futuro
01	CCE 14	Diretor de Obras e Serviços da Educação
01	CCE 14	Diretor de Orçamento de Obras da Educação
01	CCE 14	Diretor Técnico Operacional da Educação
01	CCE 14	Diretor Administrativo da Educação
01	CCE 14	Diretor Financeiro da Educação
01	CCE 14	Diretor de Estatística e Gestão do Sistema Educacional
01	CCE 14	Diretor de Formação Pedagógica e Inspeção Escolar
01	CCE 12	Assessor Especializado de Contratos e Convênios da Educacional
01	CCE 12	Assessor Especializado de Compras e Órgão Gerenciador da Educação
05	CCE 12	Assessor Especializado Operacional da Educação
01	CCE 12	Assessor de Patrimônio e Logística da Educação
01	CCE 12	Assessor de Recursos Humanos da Educação
01	CCE 12	Assessor Especializado de Tecnologia da Informação da Educação
01	CCE 12	Assessor Especializado de Análise de Conformidades Processual
10	CCE 12	Assessor de Manutenção e acompanhamento de Obras da Educação
01	CCE 11	Assessor de Políticas de Projetos e Programas de Inclusão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Subsecretário de Inclusão Educacional	O Subsecretário de Inclusão Educacional, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação, tem como atribuição coordenar processos referentes à orientação e ao atendimento de educandos da rede municipal de ensino que apresentem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtornos de conduta e aprendizagem, com base nos fundamentos da educação inclusiva e dos eixos norteadores das diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.
Subsecretário Administrativo e Financeiro da Educação	O Subsecretário Administrativo e Financeiro da Educação, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação, tem como atribuição planejar, gerenciar e controlar a aquisição, a conservação e a distribuição de bens patrimoniais e de consumo no âmbito da Secretaria, assim como realizar inventário e promover o desfazimento de bens; auxiliar no processamento das despesas públicas e na execução da contabilização financeira e patrimonial, bem como no gerenciamento e na atualização das bases de informação necessárias ao desempenho de sua competência, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas pelo Secretário Municipal de Educação.
Subsecretário de Ciências, Tecnologia e Inovação da Educação	O Subsecretário de Ciências, Tecnologia e Inovação da Educação, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação, tem como atribuição auxiliar na promoção de políticas educacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação; auxiliar no planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas pelo Secretário Municipal de Educação.
Subsecretário de Infraestrutura da Educação	O Subsecretário de Infraestrutura da Educação, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação, tem como atribuição auxiliar na definição, elaboração, implantação, acompanhamento e fiscalização das políticas, diretrizes e orientações relacionadas à infraestrutura da Secretaria e suas unidades educacionais, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas pelo Secretário Municipal de Educação.
Diretor Técnico Especializado da Educação	O Diretor Técnico Especializado da Educação tem como atribuição dirigir as atividades educacionais especializadas, que exijam conhecimentos técnicos específicos; analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do Secretário; acompanhar a realização das atividades administrativas previstas à sua área de atuação e desenvolver outras atividades inerentes à sua competência, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Controle e Conformidade Processual da Educação	O Diretor de Controle e Conformidade Processual da Educação tem como atribuição dirigir as atividades e políticas de controle e conformidade processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, respeitando as atribuições do órgão de controle central; auxiliar nas respostas aos órgãos de controle interno e externo, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Diretor de Relações Institucionais da Educação	O Diretor de Relações Institucionais da Educação tem como atribuição dirigir as atividades que denotem relacionamentos institucionais com órgãos integrantes dos Poderes constituídos, que atuem direta ou indiretamente na área da educação; orientar o Secretário Municipal de Educação nas suas atividades institucionais; coordenar as atividades do cerimonial da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor do Programa Conexão do Futuro	O Diretor do Programa Conexão do Futuro tem como atribuição dirigir e monitorar a execução do Programa Conexão do Futuro, dirigindo a elaboração de relatórios gerenciais que subsidiem o Secretário Municipal de Educação na tomada de decisão, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Obras e Serviços da Educação	O Diretor de Obras e Serviços da Educação tem como atribuição realizar o acompanhamento das obras, construções, ampliações, adequações e reformas dos prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhar os estudos técnicos e projetos para suas viabilizações, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Orçamento de Obras da Educação	O Diretor de Orçamento de Obras da Educação tem como atribuição acompanhar a elaboração de cronograma orçamentário das obras, construções, ampliações, adequações e reformas dos prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor Técnico Operacional da Educação	O Diretor Técnico Operacional da Educação tem como atribuição realizar o acompanhamento dos procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para contratação de obras, serviços e compras, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor Administrativo da Educação	O Diretor Administrativo da Educação tem como atribuição dirigir atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de modo a otimizar os procedimentos internos de planejamento, gerenciamento, controle, conservação e distribuição de bens patrimoniais e de consumo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; auxiliar no processamento das despesas públicas e na execução da contabilização financeira e patrimonial; dirigir ações vinculadas ao setor de recursos humanos da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor Financeiro da Educação	O Diretor Financeiro da Educação tem como atribuição dirigir as atividades relativas ao gerenciamento, controle e desenvolvimento operacional de finanças, fiscalização e pagamento dos contratos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, além de orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução financeira da Secretaria; acompanhar os sistemas orçamentário e financeiro, auxiliando na contabilização e a liquidação da despesa pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; auxiliar na programação do desembolso financeiro, do empenho, da liquidação e do pagamento das despesas; auxiliar na supervisão dos investimentos públicos e no controle da capacidade de endividamento da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Estatística e Gestão do Sistema Educacional	O Diretor de Estatística e Gestão do Sistema Educacional tem como atribuição dirigir e monitorar a gestão das ações vinculadas ao sistema educacional, incluindo direção das ações vinculadas ao Programa de Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola; auxiliar na definição de diretrizes e no monitoramento do desempenho das escolas; auxiliar na consolidação dos dados estatísticos relativos ao resultado, obtidos pela implantação de Programas Educacionais vinculados a gestão do sistema, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.



Diretor de Formação Pedagógica e Inspeção Escolar	O Diretor de Formação Pedagógica e Inspeção Escolar tem como atribuição dirigir e monitorar a implantação de atividades relativas à formação pedagógica para educadores e a execução das ações vinculadas ao Programa de Formação Pedagógica; orientar e dirigir a equipe para implantação da política educacional; auxiliar na definição de diretrizes e no monitoramento do desempenho dos professores no processo formativo, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor Especializado de Contratos e Convênios da Educação	O Assessor Especializado de Contratos e Convênios da Educação tem como atribuição assessorar no gerenciamento dos contratos da Secretaria Municipal de Educação; na verificação e controle da vigência dos contratos e convênios formalizados, publicações e arquivamento, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor Especializado de Compras e Órgão Gerenciador da Educação	O Assessor Especializado de Compras e Órgão Gerenciador da Educação tem como atribuição assessorar nos procedimentos administrativos de compras; na indicação da modalidade de licitação adequada e na elaboração da justificativa de preço e respectiva pesquisa de mercado; verificar a existência de procedimento semelhante; assessorar na centralização dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços da secretaria de educação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor Especializado Operacional da Educação	O Assessor Especializado Operacional da Educação tem como atribuição assessorar nos procedimentos operacionais da Secretaria Municipal de Educação, visando otimizar o funcionamento das unidades educacionais e da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Patrimônio e Logística da Educação	O Assessor de Patrimônio e Logística da Educação tem como atribuição assessorar nas atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de modo a otimizar os procedimentos internos de planejamento, gerenciamento, controle, conservação e distribuição de bens patrimoniais e da logística da Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Recursos Humanos da Educação	O Assessor de Recursos Humanos da Educação tem como atribuição assessorar no planejamento e controle dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação; monitorar a frequência e desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Educação; atuar junto à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação na gestão dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor Especializado em Tecnologia da Informação da Educação	O Assessor Especializado em Tecnologia da Informação tem como atribuição assessorar na implantação e manutenção da infraestrutura tecnológica; no estabelecimento das políticas para a segurança da informação e na viabilização da infraestrutura tecnológica e automação na Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor Especializado em Análise de Conformidades Processuais	O Assessor Especializado em Análise de Conformidades Processuais tem como atribuição assessorar nas atividades e políticas de controle e conformidade processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, respeitando as atribuições do órgão de controle central; auxiliar nas respostas aos órgãos de controle interno e externo, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação	O Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação tem como atribuição assessorar no acompanhamento das obras, construções, ampliações, adequações e reformas dos prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de

	Educação, nos estudos técnicos e projetos para suas viabilizações, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Políticas de Projetos e Programas de Inclusão Educacional	O Assessor de Políticas de Projetos e Programas de Inclusão Educacional tem como atribuição assessorar na formulação e na implementação de políticas educacionais, programas e projetos voltados para a valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e com qualidade e equidade com atuação em todos os programas e projetos da área de inclusão educacional, compreendendo a construção de soluções para o atendimento educacional especializado, atendimento em sala de recursos, atendimento pedagógico domiciliar e educação bilíngue, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 18 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 710
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

(Publicado no D.O.S. Edição nº 958 em 03 de agosto de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Franciane Miranda Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-02, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 739
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

(Publicado no D.O.S. Edição nº 965 em 12 de agosto de 2022).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de

cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Joicelene Conceição do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7802-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.427/2022 em 24 de janeiro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 788
DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Cátia de Souza Labriola, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria D, na Escola Municipal Belino Catharino de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 069/2022

Objeto: fornecimento de água mineral armazenada em galões de 20 litros, conforme processo administrativo nº 12.520/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 05/09/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 18 de agosto de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, visando abastecer e melhorar o atendimento nas unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 20.964/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo

Table with 10 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes details for items like 'ABRADOR DE LINGUA MADEIRA', 'ÁGUA OXIGENADA 30VCL 1.000ML', 'ÁGUA', etc.

Table with 10 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes details for items like 'ALMOTOLIA C/ PÓVONE DESEMANANTE', 'ALMOTOLIA C/ PÓVONE TÓXICO', 'ALMOTOLIA MARMOR', etc.

Valor total: R\$ 1.008.439,66 (um milhão e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Herminia Pinto de Azeredo – matrícula nº 49.603. Saquarema, 02 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo Administrativo nº 4.142/2020. Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços em entrada de energia elétrica em edifícios próprios/públicos no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Imperium Logística, Co-mex e Engenharia LTDA - CNPJ 26.226.292/0001-79.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores do Contrato firmado entre as partes em 26/02/2021.

Prazo: 90 (noventa) meses.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 180.834,69 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 1.205.466,18 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 153/2022

Processo Administrativo nº 8.769/2022.

Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 035/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Vitória/ES.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Nova Coroa Comércio de Materiais LTDA – CNPJ nº 31.201.320/0001-33.

Objeto: Aquisição de conjunto de material para o enriquecimento pedagógico educacional para atender a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.991.793,32 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:



PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 1573;
PT 12.366.0008.2.196;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 1573.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.769/2022
Contrato nº 153/2022.**

Objeto: Aquisição de conjunto de material para o enriquecimento pedagógico educacional para atender a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, exercendo a função de fiscal como titular e Robledo S. Gomes – matrícula nº 5210 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 153/2022 do processo administrativo nº 8.769/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Processo Administrativo nº 1.332/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construção & Lazer LTDA. – CNPJ nº 15.604.957/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de demarcação física por meio de cercamento da unidade com eucalipto tratado (autoclave) de 15cm de diâmetro com Tela Alambrado Revestida com PVC Fio 14 – (Malha de 6,3cm).

Prazo de vigência: 01 (um) mês.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0003.1.038;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.332/2022
Contrato nº 150/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de demarcação física por meio de cercamento da unidade com eucalipto tratado (autoclave) de 15cm de diâmetro com Tela Alambrado Revestida com PVC Fio 14 – (Malha de 6,3cm).

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Kauan Kichler – matrícula nº 930779-3, exercendo a função de fiscal como titular e a servidora Ioná Santos Belgues Romeiro – matrícula nº 210820-3 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 150/2022 do processo administrativo nº 1.332/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.332/2022.
Contrato nº 150/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de demarcação física por meio de cercamento da unidade com eucalipto tratado (autoclave) de 15cm de diâmetro com Tela Alambrado Revestida com PVC Fio 14 – (Malha de 6,3cm).

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Wagner Bruno Bitencourt – matrícula nº 960813-1, para exercer a função de Gestor do contrato nº 150/2022 do processo administrativo nº 1.332/2022.

3 - Compete ao Gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.





Saquarema é mais!

ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.